



VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

"Autoriza a criação de Unidade Básica de Saúde (UBS) na Rua Tarcon, Jardim Adelfiore, distrito de Perus, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e implantar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) destinada ao atendimento da população do bairro Jardim Adelfiore e entorno, a ser localizada na Rua Tarcon (Setor 187, Quadra F241, CEP 05223-070), no Município de São Paulo.

Art. 2º A UBS ocupará área cujo uso não esteja atualmente destinado aos equipamentos públicos já existentes no local, tais como E.E Professor Miguel Oliva Feitosa e EMEI Dona Alice Feitosa regionais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às comissões competentes,

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na Rua Tarcon, 253 - Jardim Adelfiore, São Paulo - SP, 05223-070, Município de São Paulo, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde.

A região do Jardim Adelfiore e bairros vizinhos apresenta crescimento populacional e demanda crescente por serviços públicos de saúde. Entretanto, os moradores enfrentam dificuldades para acessar atendimento básico, em razão da inexistência de uma Unidade Básica de Saúde nas proximidades.

Atualmente, grande parte da população depende de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada a uma distância considerável, para buscar assistência à saúde, inclusive em situações que poderiam ser resolvidas na atenção primária. Essa realidade gera deslocamentos demorados, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida, além de contribuir para a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

A implantação de uma UBS na região permitirá que a população tenha acesso mais próximo a consultas médicas, atendimento de enfermagem, vacinação, acompanhamento pré-natal, atendimento pediátrico, controle de doenças crônicas, fornecimento de medicamentos e ações de promoção e prevenção da saúde, fortalecendo a Atenção Primária e reduzindo a procura desnecessária pelos serviços de urgência.

Além de representar um importante investimento na saúde pública, a construção da unidade proporcionará melhores condições de atendimento à comunidade, promovendo maior qualidade de vida, redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde e efetivação do direito fundamental à saúde previsto na Constituição Federal.

Às comissões competentes,

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2026.

Luana Alves
Vereadora do PSOL